
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 5.701, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2002.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$249.120,00 em favor do(s) Órgão(s) da Administração Pública Estadual.

* Através do Ato de Retificação nº 059/2002, , retifica-se o Decreto nº 5.701, de 10/12/2002, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.846, de 18/12/2002.

DOE Nº 29.853, de 31/12/2002.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

